



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

RESOLUÇÃO 07/2023

Determina o início do procedimento administrativo para Aquisição de 01 (um) painel em ACM medindo 2,66m x 1,36m, com brasão do Município e do Legislativo, com 08 (oito) galerias dos suplentes; 01 (um) quadro em ACM medindo 52cm x 70cm contendo 15 (quinze) fotos em ACM; 01 (uma) placa com foto colorida em ACM para galeria dos presidentes e 01 (uma) placa com nome e data para quadro da galeria dos presidentes, para afixação no Plenário da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto, por meio de Dispensa de Licitação.

Cezar Formentini, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Antônio do Planalto/RS, no uso de suas atribuições legais, DETERMINO a abertura do Processo Administrativo pela modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, cujo procedimento devesse obedecer à legislação em vigor, tendo por objeto:

Dispensa de licitação para Aquisição de 01 (um) painel em ACM medindo 2,66m x 1,36m, com brasão do Município e do Legislativo, com 08 (oito) galerias dos suplentes; 01 (um) quadro em ACM medindo 52cm x 70cm contendo 15 (quinze) fotos em ACM; 01 (uma) placa com foto colorida em ACM para galeria dos presidentes e 01 (uma) placa com nome e data para quadro da galeria dos presidentes, para afixação no Plenário da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Planalto.

Providenciar para ser anexo ao presente processo os seguintes documentos necessários:

- A) Cópia dos documentos da empresa contratada que demonstrem sua capacidade jurídica e regularidade fiscal;
- B) Parecer Jurídico;

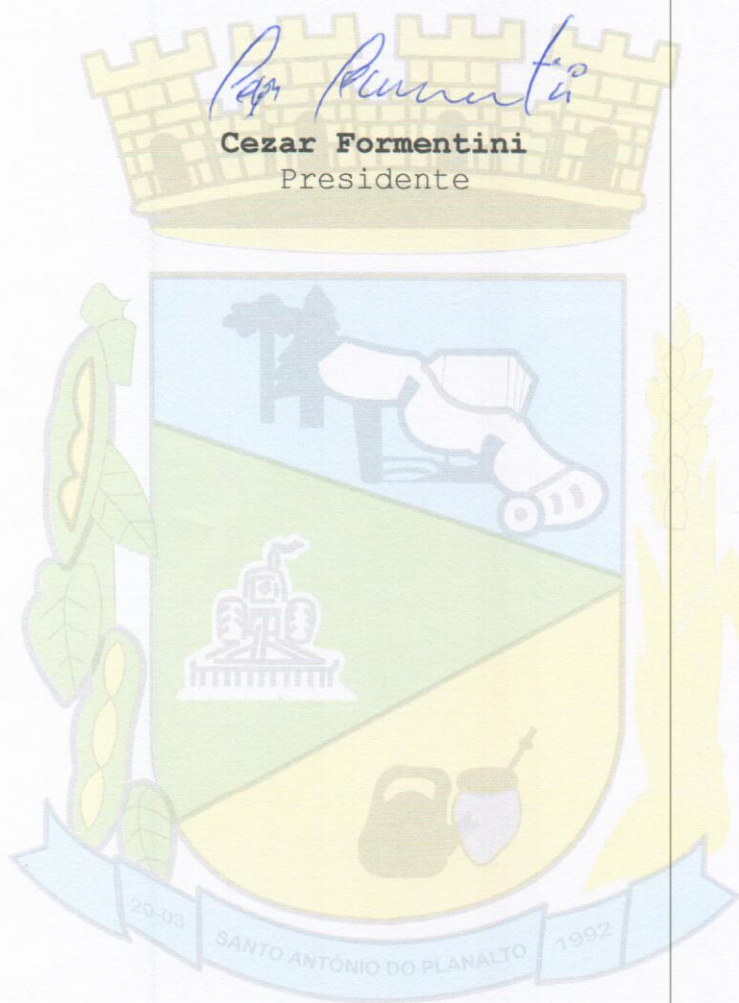


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

C) Confecção da Minuta do Contrato a ser firmando.

Após retorne o Processo Administrativo para a Presidência da Casa para ser promovida a respectiva Homologação.

Santo Antônio do Planalto/RS, 28 de junho de 2023



Cezar Formentini
Presidente